



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**Processo nº 8502368-28.2021.8.06.0026**

**Assunto:** Comunicação

**Interessado:** Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

**DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR nº 116/2022-CGJUCGJ**

Trata-se de comunicação expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina reportando a emissão de certidão de óbito falsa em nome de Bruna Santas, supostamente lavrada pelo Ofício de Registro Civil das pessoas Naturais da Comarca de Garopaba/SC. (fls. 02/04, SAJADM-CPA).

Informação nº 202/2021/GCAUE (fl. 06):

"Trata-se de comunicação efetuada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, dando conhecimento a esta Casa Correccional sobre a emissão de certidão de óbito falsa em nome de Bruna Santas supostamente lavrada pelo OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA COMARCA DE GAROPABA/SC.

A Corregedoria Geral da Justiça daquele Estado encaminha cópia dos documentos as Corregedorias Gerais de Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, para conhecimento.

Nesse sentido, sugere-se a remessa dos presentes autos à apreciação da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dra. Juliana Sampaio de Araújo, para as devidas providências, qual seja, a emissão de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no estado de Santa Catarina, conforme fls. 02/04.

Empós, sugere-se o arquivamento, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral, S.M.J.

À superior consideração da MM. Juíza-Corregedora Auxiliar."

A Juíza-Corregedora Auxiliar responsável pelo extrajudicial, Dra. Juliana Sampaio de Araújo, proferiu despacho, à fl. 09:

"Considerando as informações apresentadas pela Gerência de Correição das Unidades Extrajudiciais (GCAU/CGJCE), às folhas retro, acolho-as e, em sucessivo, submeto o presente processo ao Corregedor-Geral da Justiça, com a sugestão de expedição de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida denúncia de folhas 02/04 dos autos.

Em seguida, ultimada a providência, sugere-se o arquivamento."

Em razão das circunstâncias evidenciadas nos autos, aprovo o parecer firmado pela Juíza Corregedora Auxiliar Juliana Sampaio de Araújo e determino o arquivamento dos autos, expedindo-se, antes, Ofício Circular todas as serventias extrajudiciais e aos Juízes Corregedores Permanentes do Estado do Ceará, via PEX, comunicando o fato narrado no expediente inicial.

Comunique-se à Corregedoria-Geral interessada.

Cópia desta decisão servirá como ofício.

À Gerência Administrativa para cumprimento.

Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica.

**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**  
Corregedor-Geral da Justiça

## Encaminha Expediente da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial (57088-UWNKPK)

CGJ - Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Seg, 13/09/2021 17:13

Para: CGJ/AM <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>; cgj@tjro.jus.br <cgj@tjro.jus.br>; cgj@tjrs.jus.br <cgj@tjrs.jus.br>; chefgab\_cgj@tjma.jus.br <chegab\_cgj@tjma.jus.br>; chefia\_cgj@tjal.jus.br <chefia\_cgj@tjal.jus.br>; coger@tjac.jus.br <oger@tjac.jus.br>; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; correg@tjse.jus.br <correg@tjse.jus.br>; corregedor@tjes.jus.br <corregedor@tjes.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>; corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>; corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>; corregedoria@tjrn.jus.br <corregedoria@tjrn.jus.br>; corregedoria@tjrr.jus.br <corregedoria@tjrr.jus.br>; corregedoria@tjsp.jus.br <corregedoria@tjsp.jus.br>; corregedoria@tjto.jus.br <corregedoria@tjto.jus.br>; corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>; corregsec@tjgo.jus.br <corregsec@tjgo.jus.br>

1 anexos (277 KB)

Painel de Atendimento Eletrônico da CGJ\_57088-UWNKPK\_anexo.pdf;

Excelentíssimos Senhores Corregedores,

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias (57088-UWNKPK).

Respeitosamente,



**Caroline Lunardeli e Silva**

Assessora Jurídica

(48) 3287-2756

---

Corregedoria-Geral da Justiça

Divisão Administrativa

Seção de Expediente e Serviços Gerais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420219088823

Nome original: Boletim de ocorrecia original.pdf

Data: 27/08/2021 14:03:52

Remetente:

Garopaba - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis

Garopaba - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Of. 205 - Indícios de falsificação. O relatório dos fatos consta no boletim de ocorrência que segue anexo.



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0659988/2021-BO-00606.2021.0006870

DATA E HORA DO REGISTRO: 26/08/2021 17h24min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE GAROPABA - 48-3254.3190

### FATO

DATA DO FATO: 26/08/2021

HORA DO FATO: 15:24

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Outros ambientes) RUA MARQUES GUIMARAES, nº 179, CENTRO, GAROPABA/SC/BR | CEP: 88495000 | Coordenadas: -28.02538,-48.61722

FATOS COMUNICADOS: Fato atípico

### ENVOLVIDOS

JOAQUIM ROQUE PACHECO (85 anos) | Comunicante: Fato atípico | Vítima: Fato atípico

Mãe: ANA INOCÊNCIA DA ROSA

Pai: MANOEL ROMÃO PACHECO

Data de Nascimento: 16/08/1936

Naturalidade: GAROPABA/SC/BRASIL

CNH: 823937219 - SC

Relato Individual: Recebi, no dia 26/08/2021, às 15:43h, e-mail da Polícia Civil do Distrito Federal indagando quanto a autenticidade da Certidão de Óbito em nome de Bruna Santas, supostamente lavrada nesse Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Garopaba/SC, documento digitalizado apresentado anexo ao e-mail. Após verificação do documento, constatou-se que a certidão não fora emitida pelo nosso cartório, o que fora respondido. É a síntese dos fatos. - Características do(s) Suspeito(s):

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transrito acima implicará nas penalidade cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

### BENS/OBJETOS

• Documento - Documento de identificação - Certidão de Óbito (Outro envolvimento)

Número: Não informado | Outras informações: Emissão de certidão de óbito falsa.

JOAQUIM ROQUE PACHECO (A apurar)

### ATENDENTES

BASILEO JOSE DA SILVA FILHO (AGENTE DE POLICIA CIVIL)

### PROVIDÊNCIAS

Via impressa pela internet

Documento assinado digitalmente. Certificação de validade pelo site <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/impressaoboletimnovo.aspx>

Protocolo nº: 2021091398985 - Código de validação: 14214309